



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**CNPJ 01.611.858/0001-55**



## **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOKRET VILA N.SRA. APARECIDA,  
NO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA**

**PLACAS/PA**  
**2023**

**Rua Olavo Bilac, S/N – Centro, Placas, Pará, CEP 68.138-000**  
**E-mail: gabinete@prefeituradeplacas.com**



## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### 1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

#### 1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

- **ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO**

Os serviços de execução das obras devem ser acompanhados e orientados por um Engenheiro Civil.

É, também, função deste profissional constar da Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) respectiva. Este “engenheiro residente” será um engenheiro civil focado na execução de obras similares.

- **ENCARREGADO GERAL**

O Executante manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Encarregado Geral que deve permanecer no canteiro de obras durante todo o período de execução dos serviços e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização.

**Critério de medição e pagamento**

A medição deste serviço será por hora trabalhada sendo que será proveniente do percentual executado da obra.

- **MESTRE DE OBRAS**

O Executante manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Mestre de Obras que deve permanecer no canteiro de obras no período de execução dos serviços e devendo estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização.

**Critério de medição e pagamento**

A medição deste serviço será por hora trabalhada sendo que será proveniente do percentual executado da obra.

### 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 2.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Este serviço consiste na marcação topográfica do trecho a ser executado, locando todos os elementos necessários à execução e constantes no projeto. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à perfeita marcação dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.



### **Critério de medição e pagamento**

A medição deste serviço será por metro linear de pavimento locado conforme trechos.

#### **2.2 PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM GRÁFICA**

A placa da obra terá dimensões (2,00 m x 1,50 m) e deverá ser fornecida pela construtora que vai executar o serviço sendo que as identificações deverão ser definidas pela fiscalização. Será colocada em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, constituída de lona com plotagem gráfica, fixada em estrutura de madeira de lei, obedecendo ao modelo e dimensão fornecida pela CONCEDENTE.

### **Critério de medição e pagamento**

A medição deste serviço será por m<sup>2</sup> de placa executada, somente com toda a placa executada, instalada e aprovada pela fiscalização.

## **3. PAVIMENTAÇÃO**

### **3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_10/2022**

A pavimentação será executada com lajota sextavada em concreto com 25x25cm e 8cm de espessura, implantada sobre base previamente nivelada e compactada, *em serviços referentes a primeira etapa, terraplenagem sob responsabilidade da Prefeitura*, com caimento de 3,0%, para facilitar o escoamento superficial de águas pluviais. As peças de concreto, serão assentadas sobre colchão de areia compactada e serão contidas pela linha d'água do meio fio pelas laterais da via. Essa camada não pode ser muito espessa para que não haja deformação na pavimentação, nem insuficiente a ponto de quebrar os blocos, a espessura da camada de areia tem que ser a mesma em toda a área, evitando que o pavimento sofra recalque depois de compactado.

O assentamento da primeira fiada inicia-se com a marcação do assentamento, realizado por linhas-guia ao longo da frente de serviço, ajustes e arremates do canto utilizando os blocos previamente cortados, após os **blocos sextavados** estarem devidamente posicionados, aplica-se o rejunte o qual deve ser em material permeável, evitando o acúmulo de água.

A etapa final é a compactação das peças com uso de placa vibratória, acomodando-as na camada de assentamento.



#### **Critério de medição e pagamento**

A medição deste serviço será por m<sup>2</sup> de pavimento executado, , instalado e aprovado pela fiscalização.

### **4. DRENAGEM**

#### **4.1 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016**

O **Meio-fio e sarjeta conjugados** será confeccionado em concreto FCK=15Mpa, dimensões de 0,45 x 0,22 m, com intuito de delimitação transversal da pavimentação e encaminhamento das águas pluviais até aos dispositivos de drenagem, *não contemplados por este convênio*. Devendo ser executado sobre base regularizada compactada, a garantir melhor desempenho enquanto captação pluvial.

#### **Critério de medição e pagamento**

A medição deste serviço será por m de meio fio executado, , instalado e aprovado pela fiscalização.

#### **4.2 EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF\_06/2016**

O **sarjetão** será confeccionado em concreto FCK=20Mpa, dimensões de 1,00 x 0,20 m, com intuito de facilitar o escoamento da drenagem de águas pluviais nos trechos de interseção entre as vias e no limite final do pavimento para evitar erosão e deslocamento do mesmo. Ou seja, esse sistema será executado nos encontros dos leitos viários das vias públicas como bifurcação, em solo compactado para receber uma camada ou lastro de areia regularizado, seguida de moldagem in loco do **sarjetão** com largura de 1,00 m, em concreto, o qual deve ser lançado e sarrafeado em fôrma para modelagem, composta de tábuas e sarrafos, com função de enrijecimento das tábuas dessa estrutura.

#### **Critério de medição e pagamento**

A medição deste serviço será por m de sarjetão executado, instalado e aprovado pela fiscalização.



## 5. LIMPEZA FINAL

### 5.1 LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA

Referente a limpeza final a contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras dentro do prazo de execução da obra.

Sendo previsto a limpeza geral e entrega da obra, garantindo a detecção e correção de imperfeições porventura existentes. Para essa ação devem ser utilizados produtos e equipamentos adequados para evitar danos ao objeto executado.

Antes de começar a limpeza pós-obra é preciso retirar todo o entulho do local e descartá-lo em local adequado além de selecionar e recolher insumos que poderão ser utilizados. Este serviço pode ser realizado em três etapas: Limpeza bruta ou pesada; Limpeza técnica; Limpeza pós-obra final.

A limpeza pesada consiste em uma manutenção mais severa, devem ser retirados os resíduos pesados acumulados durante o período da obra, como entulhos e demais detritos. Esta etapa objetiva eliminar a maior quantidade de sujeiras. A segunda etapa, Limpeza técnica, também é muito importante, é o momento de remover os restos de materiais da construção, tais como tintas, colas e argamassa. Já na limpeza pós-obra final deve ser feita a higienização completa e detalhada do local, para deixar o mesmo em perfeita condição de uso.

#### **Critério de medição e pagamento**

A medição deste serviço será por m<sup>2</sup> de limpeza executada e aprovada pela fiscalização.

Placas/PA, 23 de Agosto de 2023.

---

**MARUZA BAPTISTA**  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU: A – 28510